

ESCOLA CÍVICO-MILITAR: UMA HERANÇA DA DITADURA CIVIL-MILITAR

*Adriana Aparecida Rodrigues**, *Julia Cassorillo Faustino***

RESUMO

Com um discurso disciplinador e direcionado a obter melhores índices de qualidade na educação (teoricamente), durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, temos a implantação, em algumas regiões do Brasil, das escolas cívico-militares, pelo Decreto n.º 10.004 de 2019. Contudo, pontuamos que a implantação dessas escolas carrega uma herança, em específico da ditadura civil-militar, que apresentava um discurso modernizador e que também se fez presente nas políticas educacionais do período, especificamente na Reforma do Ensino Superior de 1968 e na Reforma de 1.º e 2.º graus de 1971. Nesse cenário, nossa questão problematizadora foi esta: qual a vinculação das escolas cívico-militares e a ditadura civil-militar? Para atender a essa proposta, o desenvolvimento da pesquisa partiu de estudos bibliográficos e documentais, pautados no materialismo histórico-dialético com o intuito de analisar a relação entre a escola cívico-militar e a ditadura civil-militar. Para tanto, primeiramente identificamos os direcionamentos e impactos da escola cívico-militar no cenário brasileiro, para, posteriormente, apontarmos a relação entre a escola cívico-militar e a ditadura civil-militar. O estudo mostrou que, sob o *slogan* de modificação no cenário nacional em defesa de suposta modernização durante o governo de Jair Bolsonaro, a implantação das escolas cívico-militares segue um viés doutrinador e autoritário, além de delegar à educação a resolução dos problemas sociais. Todavia, esse discurso não é novo, já que se fez presente durante o período da ditadura civil-militar, que, por sua vez, se encontra enraizado com questões direcionadas à esfera econômica e política.

Palavras-chave: escola cívico-militar; ditadura civil-militar; ensino doutrinador.

* Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mestra em Ensino pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Professora do Centro Universitário UniFatecie e da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). ORCID: 0000-0002-4694-4723. Correio eletrônico: drikarodrigues66@hotmail.com.

** Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Professora do Colégio Estadual de Paranavaí (PR). ORCID: 0009-0005-0932-9544. Correio eletrônico: Jfcassorillo@gmail.com.

**CIVIC-MILITARY SCHOOLS:
A LEGACY OF THE CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP**

ABSTRACT

With a disciplinary discourse and aimed at obtaining better quality education indicators (theoretically), during the government of President Jair Bolsonaro, we have the implementation in some regions of Brazil, of civic-military schools, by Decree n.º 10,004 of 2019. However, we point out that the implementation of these schools carries an inheritance, specifically from the civil-military dictatorship, which presented a modernizing discourse and was also present in the educational policies of the period, specifically in the Higher Education Reform of 1968 and the Reform of 1st and 2nd degree of 1971. In this scenario, our problematizing question was: What is the link between civic-military schools and the civil-military dictatorship? To meet this proposal, the development of the research started from bibliographical and documentary studies, based on historical-dialectical materialism, whose purpose is to analyze the relationship between civic-military schools and the civil-military dictatorship. For this, we first identified the directions and impacts of the civic-military school in the Brazilian scenario, and later, we pointed out the relationship between the civic-military school and the civil-military dictatorship. To date, the study has shown that under the slogan of change in the national scenario, in defense of modernization, during the government of Jair Bolsonaro, we have the implementation of civic-military schools, which follows a doctrinal and authoritarian bias, in addition to delegating education to the resolution of social problems. However, this discourse is not new, it was present during the civil-military dictatorship period, which in turn is rooted in issues related to the economic and political sphere.

Keywords: *civic-military school; civil-military dictatorship; indoctrination education.*

ESCUELA CÍVICO-MILITAR: UN LEGADO DE LA DICTADURA CIVIL-MILITAR

RESUMEN

Con un discurso disciplinador y dirigido a obtener mejores índices de calidad en la educación (teóricamente), durante el gobierno del presidente Jair Bolsonaro, se ha implementado en algunas regiones de Brasil escuelas cívico-militares, por el Decreto n.º 10.004 de 2019. Sin embargo, señalamos que la implementación de estas escuelas conlleva una herencia, específicamente de la dictadura civil-militar, que presentaba un discurso modernizador y que también estuvo presente en las políticas educativas del período, específicamente en la Reforma de la educación superior de 1968 y la Reforma de 1º y 2º grado de 1971. En este contexto, nuestra pregunta problematizadora fue: ¿Cuál es la vinculación entre las escuelas cívico-militares y la dictadura civil-militar? Para responder a esta propuesta, el desarrollo de la investigación se basó en estudios bibliográficos y documentales, basados en el materialismo histórico-dialéctico, cuyo objetivo es analizar la relación entre la escuela cívico-militar y la dictadura civil-militar. Para ello, primero identificamos las orientaciones e impactos de la escuela cívico-militar en el escenario brasileño, para luego señalar la relación entre la escuela cívico-militar y la dictadura civil-militar. Hasta el momento, el estudio ha mostrado que bajo el lema de cambio en el escenario nacional, en defensa de la modernización, durante el gobierno de Jair Bolsonaro, se ha implementado escuelas cívico-militares, que siguen un sesgo doctrinario y autoritario, además de delegar la educación a la resolución de los problemas sociales. Sin embargo, este discurso no es nuevo, ya que estuvo presente durante el período de la dictadura civil-militar, que a su vez está arraigada en cuestiones dirigidas a la esfera económica y política.

3

Palabras clave: *escuela cívico-militar; dictadura civil-militar; enseñanza doctrinaria.*

1 INTRODUÇÃO

O debate em torno da militarização das escolas públicas no Brasil teve seu ápice com dispersão das escolas cívico-militares pelo Decreto n.º 10.004¹, em 2019, pelo então presidente Jair Bolsonaro² (BRASIL, 2019). A esse respeito Godoy e Fernandes (2021, p. 210) esclarecem que o

¹ Ver na íntegra em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10004.htm (BRASIL, 2019).

² “Jair Bolsonaro foi eleito em outubro de 2018 presidente da República com 57.797.847 dos votos, 55,13% do eleitorado brasileiro, pela Coligação Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos (PSL/PRTB). Sua carreira

[...] Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM) – instituído pelo decreto 10.004, de setembro de 2019, pelo governo federal, apresenta inúmeras ilegalidades e vem impregnado de outras tantas intenções ditatoriais e doutrinadoras, consiste em um modelo capaz, por intermédio das menores atitudes, moldar o cidadão do futuro, cheio de civilidade e sem a noção mínima de cidadania, incapaz de perceber e indignar-se diante das suas autoridades, aceitando passivamente a vontade dos governantes e autoridades constituídas, dando escopo a um projeto de governo que segrega minorias e aumenta a concentração de renda e exclusão social, sem que haja uma população formada criticamente para combater tais injustiças.

Nesse cenário, temos um retrocesso na educação, justamente pelo esfacelamento do pensamento crítico e reflexivo. Esse encaminhamento decorre da logística de organização das escolas cívico-militares, que é marcada pela “[...] transferência da gestão civil de unidades escolares nos seus aspectos decisórios institucionais, pedagógicos e, sobretudo, de tentativa de se realizar o controle comportamental de alunos, púberes e juvenis, em conformidade com a filosofia existente nas corporações militares” (DIAS; RIBEIRO, 2021, p. 407).

O discurso disperso com as escolas cívico-militares se assemelha aos apresentados, em especial, na ditadura civil-militar (1964-1985), que fez uso da educação pelas leis n.º 5.540, de 1968, e n.º 5.692, de 1971, para estabelecer uma naturalização e aceitação de sua conduta de manutenção do poder e controle social. Dessa maneira, para assegurar uma organização social em prol de uma democracia burguesa³, “As pressuposições em torno desta democracia perpassaram todo o regime militar, inclusive nos momentos mais repressores como, por exemplo, de 1968 a 1973” (REZENDE, 2013, p. 1).

A partir desses levantamentos, a pesquisa parte da seguinte problemática: qual a vinculação entre as escolas cívico-militares e a ditadura civil-militar? Para atender a essa proposta, o desenvolvimento da pesquisa ocorrerá por intermédio de estudos bibliográficos e documentais, pautados no materialismo histórico-dialético, cujo desígnio é analisar a relação entre a escola cívico-militar e a ditadura civil-militar. Para tanto, identificamos os direcionamentos e impactos da escola cívico-militar no cenário brasileiro, para, posteriormente, assinalamos a relação entre a escola cívico militar e a ditadura civil-militar.

política começou em 1988, quando concorreu à Câmara Municipal do Rio de Janeiro e conseguiu uma vaga no Legislativo da cidade. Em 1990, dois anos depois de eleito, conquistou o primeiro dos sete mandatos consecutivos no cargo de deputado federal pelo Rio de Janeiro. Em 2014, foi o mais votado no Rio de Janeiro na disputa pela Câmara Federal, com 464.565 votos, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em seus mandatos parlamentares, destacou-se especialmente pela defesa dos direitos dos militares ativos, inativos e pensionistas” (BRASIL, 2023a, p. 1).

³ “[...] democracia como artefato social na sociedade capitalista, atende a interesses da classe dominante” (RODRIGUES, 2022, p. 70).

2 DIRECIONAMENTOS E IMPACTOS DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO CENÁRIO BRASILEIRO

A escola cívico-militar se encontra pautada no desenvolvimento do Programa Nacional das Escolas Militares (PECIM), que apresenta como justificativa a adoção de condutas militares à prática pedagógica, o que também funciona como *slogan* em prol da melhoria da qualidade educacional. O Ministério da Educação (MEC) argumenta que o manual foi construído democraticamente e que as escolas que desejam adotar o programa precisam realizar uma consulta pública formal juntamente com a comunidade escolar.

Vale destacar que as instituições escolares atendidas são “[...] escolas públicas, estaduais, municipais e distritais, de Educação Básica, nas etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano), que se encontravam em situação de vulnerabilidade e com baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)” (SENA; TEIXEIRA, 2022, p. 45). Nesse processo,

Os militares passam, portanto, a operar na escola por meio das seguintes áreas: 1. Gestão de processos educacionais – refere-se à promoção de atividades com vistas à difusão de valores humanos e cívicos para estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e atitudes do aluno e a sua formação integral como cidadão em ambiente escolar externo à sala de aula (ações destinadas ao desenvolvimento de comportamentos, valores e atitudes); 2. Gestão de processos didático-pedagógicos – refere-se à promoção de atividades de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, respeitadas a autonomia das Secretarias de Educação dos entes federativos e as atribuições conferidas exclusivamente aos docentes (ações relacionadas à supervisão escolar, ao apoio pedagógico, à psicopedagogia, à avaliação educacional e à proposta pedagógica); 3. Gestão de processos administrativos – refere-se à promoção de atividades com vistas à otimização dos recursos materiais e financeiros da unidade escolar (ações que contemplem a administração, nas áreas de pessoal, de serviços gerais, de material, patrimonial e de finanças) (CUNHA; LOPES, 2022, p. 6).

Em meio a esse discurso de qualidade, ponderamos a presença de um discurso ideológico, com traços característicos da ditadura civil-militar. A esse respeito, elucidamos o discurso de Jair Bolsonaro, em 2019, que revela sinais das tendências autoritárias emergentes, ao afirmar que

Alguns bairros tiveram votação e não aceitaram. Me desculpa, não é uma questão de aceitar ou não, tem que impor! Se aquela garotada está na 5ª série ou na 9ª série e na prova do PISA eles não sabem uma regra de três simples, não sabem interpretar um texto e não respondem a uma pergunta básica de ciências, me desculpa, mas não tem que perguntar para o pai irresponsável nessa questão, se ele quer ou não uma escola de certa forma com uma militarização, tem que impor! (BOLSONARO, 2019 *apud* CUNHA; LOPES, 2019, p. 7).

Ao não respeitar a opinião da comunidade escolar, onde fica o discurso democrático? Ao fazer uso de uma democracia burguesa, com uma conduta autoritária, visualiza-se a educação como uma alavanca salvadora dos problemas sociais existentes no país. Todavia, “[...] a resolução dos problemas exige transformações profundas, que vão além da esfera educacional, já que as reformas educacionais estão voltadas para o preparo de força de trabalho para o mercado e não para formação humana reflexiva e crítica” (RODRIGUES, 2022, p. 23-24).

Além desse ponto contraditório, destacamos que a escola cívico-militar não respeita a própria legislação educacional vigente no Brasil, pois, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n.º 9.694, de 1996, assegura-se, no artigo 61, que os profissionais da educação básica são os que nela estão em efetivo exercício e tenham sido formados em cursos reconhecidos, habilitados em nível médio ou superior para a docência, ou em administração educacional (BRASIL, 1996). Ao fazer a adoção da presença dos militares nas instituições educacionais públicas, confirmamos a ilegalidade dos militares nas escolas de acordo com a LDBEN/1996.

Na interpretação de Santos, Alves e Lacé (2023), a questão da expansão militar nas escolas públicas coloca-se na contramão do exposto na Constituição Federal de 1988. Conforme as autoras, o princípio do militarismo é para soldados e não para alunos, haja vista que a escola é área de liberdade e libertação, de pensamentos livres e manifestações de diferentes identidades, o que é totalmente contrário à vivência de um quartel. A escola ocupa um papel fundamental na transformação da sociedade, acreditar em um projeto de apagamento é excluir a criatividade de gerações (DIAS; RIBEIRO, 2021), além de interferir no desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo da sociedade.

Nesse patamar evidenciamos que a militarização e o conservadorismo caminham lado a lado e em passos largos, principalmente no que toca aos anos de 2018 a 2022 (Governo Bolsonaro), período em que se desencadearam atos extremistas, colocando em prática uma democracia burguesa que atendia aos interesses de uma classe social. A difusão de uma ideologia, a imposição de um padrão de comportamento regrado e obediente se interligam para uma rígida disciplina escolar baseada no medo, e não no respeito. Toda essa estrutura baseada em uma postura ditatorial serve para apagar o senso crítico do indivíduo e domesticar os corpos. Conduta essa imbricada ao governo da época da implantação das escolas cívico-militares, que desejava reforçar suas ideologias conservadoras e exaltar o nacionalismo.

No contexto brasileiro, o auge das escolas cívico-militares está vinculado ao bolsonarismo, que tinha sua proposta política pautada na extrema direita. Na campanha eleitoral de Jair Messias Bolsonaro, em 2018, já havia falas extremamente absolutistas que davam destaque às forças armadas e as colocavam como resgatadoras de muitos problemas sociais. Essa ideia tomou forma em seu governo, e, conseqüentemente, foi aumentando a presença de militares ocupando cargos civis. Na realidade, essa conduta se assemelha às ocorridas em 1964, com a ditadura civil-militar. O militarismo se propagou como fruto de uma ação arquitetada e articulada para a tomada de poder. Agora assumiu outra roupagem e veio sorrateiramente dominando os principais órgãos públicos e postos de poder do país.

Combater os conservadorismos manifestos no racismo, no machismo, na heteronormatividade, nos supremacismos e no discurso de ódio que alimentam o extremismo requer escolas e processos educativos pautados no respeito ao diálogo, e não no vigilantismo, em todas as suas formas, pois o arcamento do diálogo resulta em mais ódio e não na sua destruição. A militarização das instituições escolares e suas normas hierarquizadas, com a padronização de vestimentas, corpos e comportamentos, nega as diferenças e conseqüentemente o sujeito (SANTOS; ALVES; LACÉ, 2023, p. 21).

Nesse patamar retomamos o exposto nas Diretrizes das Escolas Cívico-Militares, de 2021, que aponta que as escolas cívico-militares têm como finalidade “[...] promover uma educação básica de qualidade, proporcionando ao seu corpo discente o desenvolvimento integral, a preparação para o exercício da cidadania e a formação para prosseguir nos estudos posteriores e no exercício de sua atividade profissional” (BRASIL, 2021, p. 10). Irônico, ou melhor, blasfêmia, haja vista a impossibilidade de promover o desenvolvimento integral no homem pautando-se em práticas conservadoras e ideológicas.

O documento Diretrizes das Escolas Cívico-Militares ainda elucida que a forma de organização e gestão das escolas cívico-militares “[...] não é uma imposição comumente chamada de militarização. Não é uma ronda extensiva. Não é assumir a direção da escola e ocupar funções dos profissionais da educação” (BRASIL, 2021, p. 40). Mas o que se configura então a escola cívico militar? Observamos a propagação de um discurso que não condiz com a realidade. Temos na realidade a banalização do ensino com o controle da atuação pedagógica, para atender uma lógica capitalista em prol de formar um sujeito para a atuação no mercado de trabalho e naturalização das disparidades políticas e econômicas. É uma barbárie social.

3 RELAÇÃO ENTRE A ESCOLA CÍVICO-MILITAR E A DITADURA CIVIL-MILITAR

A ditadura civil-militar foi um golpe de Estado que acarretou um legado “[...] à educação brasileira em sua configuração atual” (CUNHA, 2014, p. 358). Esse golpe foi marcado por acordos e por afinidades eletivas dos grupos que o apoiaram, os quais, por sua vez, refletem-se nas relações estabelecidas em sociedade atualmente. Inclusive, as tendências e os incrementos do desenvolvimento “[...] econômico, político e social brasileiro, bem como das crises que o acompanham, somente se explicam pelo caráter e pelas condições da ruptura verificada no período que medeia a Primeira Guerra Mundial e o Golpe de Estado de 1964” (IANNI, 1968, p. 9).

O que se seguiu ao 1º de abril foi a completa liquidação do regime democrático que, embora restrito, tinha vigência no país desde 1945. Levado a cabo pelos setores mais reacionários da sociedade brasileira (a fina flor da burguesia industrial e financeira, os grandes proprietários de terras e as cúpulas militares) e com significativo apoio inicial da alta hierarquia católica e de largas camadas da pequena burguesia, o golpe – que se autoproclamou ‘revolução’, para ocultar seu caráter reacionário, e “de março”, para escapar à ironia do *dia da mentira* – contou com a mais ativa colaboração dos Estados Unidos e das empresas norte-americanas que atuavam no país. E instaurou uma ditadura que perduraria por duas décadas. Foram vinte longos anos que impuseram à massa dos brasileiros a despolitização, o medo e a mordaza: a ditadura *oprimiu* (através dos meios mais variados, da censura à onipresença policial-militar), *reprimiu* (chegando a recorrer a um criminoso terrorismo de Estado) e *deprimiu* (interrompendo projetos de vida de gerações, destruindo sonhos e aspirações de milhões e milhões de homens e mulheres) (NETTO, 2014, p. 17, grifo nosso).

Nesse contexto, elucidamos que, justamente por a ditadura civil-militar optar “[...] pelo aproveitamento do capital estrangeiro e líquida[r] de vez o nacional-desenvolvimentismo”⁴ (ARANHA, 1996, p. 211), ela fez uso de um planejamento, contando com aliados internos e externos. A educação foi utilizada como um elemento norteador para disseminar seus encaminhamentos doutrinadores, em específico da classe popular. Logo, salientamos que

⁴ A respeito do nacional-desenvolvimentismo, pontuamos que radicalizava “[...] uma das mais típicas características constitutivas do capitalismo: a internacionalização, ou seja, a abertura e a integração dos mercados nacionais” (NOGUEIRA, 1997, p. 13). Conforme Rodrigues (2022, p. 31), “Foi um reflexo do processo de internacionalização da economia, que, por estar imbricada com organização das relações internacionais e da economia nacional, tem como objetivação o capital”.

[...] o regime militar implementou as reformas educacionais de 1968, a Lei n.º 5.540, que reformou a universidade, e a de 1971, a Lei n.º 5.692, que estabeleceu o sistema nacional de 1.º e 2.º graus, pois ambas tinham como escopo estabelecer uma ligação orgânica entre o aumento da eficiência produtiva do trabalho e a modernização autoritária das relações capitalistas de produção (FERREIRA JÚNIOR; BITTAR, 2008, p. 335).

Na realidade a promulgação da Lei n.º 5.540, de 1968 (Reforma Universitária)⁵, e da Lei n.º 5.692, de 1971 (Reforma do Ensino do 1.º e 2.º Graus)⁶, transformou a face da educação brasileira, por suas orientações pautarem um discurso ideológico que justificava as ações da ditadura civil-militar. Logo, a reforma do ensino do 1.º e 2.º graus foi “[...] desprovida de mobilização e de demandas organizadas em favor da ampliação das oportunidades de escolarização e de verbas para a educação ou qualquer outra reivindicação substancial nesse campo da vida social [...]” (GERMANO, 1994, p. 162), justamente por limitar o processo de ensino à preparação de mão de obra.

Em síntese, a política educacional se desenvolveu em torno dos seguintes eixos: 1) Controle político e ideológico da educação escolar, em todos os níveis. Tal controle, no entanto, não ocorre de forma linear, porém, é estabelecido conforme a correlação de forças existentes nas diferentes conjunturas históricas da época. Em decorrência, o Estado militar e ditatorial não consegue exercer o controle total e completo da educação. A perda de controle acontece, sobretudo, em conjunturas em que as forças oposicionistas conseguem ampliar o seu espaço de atuação política. Daí os elementos de “restauração” e de “renovação” contidos nas reformas educacionais; a passagem da centralização das decisões e do planejamento, com base no saber da tecnocracia, aos apelos “participacionistas” das classes subalternas. 2) Estabelecimento de uma relação direta e imediata, segundo a “teoria do capital humano”, entre educação e produção capitalista e que aparece de forma mais evidente na reforma do ensino do 2º grau, através da pretensa profissionalização. 3) Incentivo à pesquisa vinculada à acumulação de capital. 4) Descumprimento com o financiamento da educação pública e gratuita, negando, na prática, o discurso de valorização da educação escolar e concorrendo decisivamente para a corrupção e privatização do ensino, transformado em negócio rendoso e subsidiado pelo Estado. Dessa forma, o Regime delega e incentiva a participação do setor privado na expansão do sistema educacional e desqualifica a escola pública de 1º e 2º graus, sobretudo. Finalmente, entendemos que a política educacional resulta da correlação de forças sociais existentes em determinado contexto histórico. No Brasil pós-1964 podemos afirmar que, no essencial, ela foi uma expressão da dominação burguesa, viabilizada pela ação política dos militares (GERMANO, 1994, p. 105-106).

⁵ Com a reforma universitária de 1968, ocorreu “O controle externo de várias decisões, como a seleção e nomeação de pessoal, provoca a perda da autonomia da universidade. A divisão em departamentos fragmenta a antiga unidade e instaura um processo de burocratização nunca visto. Da mesma forma, se até então os alunos eram reunidos em classes compondo uma turma, o sistema de matrícula por disciplina desfaz grupos relativamente estáveis. Essa técnica de romper a interação entre pessoas e grupos parece ter a intenção de atenuar a crescente politização dos estudantes” (ARANHA, 1996, p. 214).

⁶ Ocorreu o seguinte: “[...] extensão da obrigatoriedade do 1º grau (1º a 8º séries); escola única: superação da seletividade com a eliminação do dualismo escolar, já que não mais há separação entre o secundário e o técnico; profissionalização de nível médio para todos: superação do ensino secundário propedêutico, pois existe a terminalidade; integração geral do sistema educacional do primário ao superior (continuidade); cooperação das empresas na educação” (ARANHA, 1996, p. 215).

Na verdade, as transformações sofridas pela educação durante a ditadura civil-militar tinham a tendência de controlar a sociedade, tanto que as estratégias utilizadas no período acarretaram modificações nas legislações destinadas à formação docente e à educação básica. Esse encaminhamento era justificado como uma tentativa de combate a um suposto comunismo, propagado nos discursos de direita, seguido de uma possível doutrinação da população (MARTINS, 2014). Destacamos a tentativa de impedir o desenvolvimento da criticidade dos alunos, uma vez que isto indicava a intenção de desenvolver indivíduos obedientes, que reproduzissem a ideologia dos militares, o que se torna ainda mais evidente quando as questões envolvendo moral, civismo e patriotismo são consideradas transversais, ou seja, deveriam ser tratadas em todas as disciplinas.

Esse cenário repercute na atual configuração social, agora marcada pela militarização nas escolas, com a propagação das escolas cívico-militares no Brasil, pelo Decreto n.º 10.004 de 2019, que institui as supracitadas escolas. Com a modificação de governo em 2023, o atual presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva⁷, revogou o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares por meio do Decreto n.º 11.611, de 2023⁸ (BRASIL 2023b).

O presidente afirmou ainda que, caso os estados desejem continuar com o modelo, o financiamento passa a ser responsabilidade de cada governo estadual. "Se cada estado quiser criar, que crie, se cada Estado quiser continuar pagando, que continue, mas o MEC tem que garantir educação civil igual para todo e qualquer filho de brasileira ou brasileiro" (SANTOS, 2023, p. 2). O fato é que não temos uma ruptura pela raiz das ações ligadas à ditadura civil-militar, justamente por não decretar o fim desse encaminhamento educacional, que, ao apresentar condutas autoritárias, de censura e exclusão, segue o mesmo direcionamento do período ditatorial de 1964, um projeto já vivenciado, mas com uma roupagem nova.

10

⁷ “Luiz Inácio Lula da Silva nasceu em 27 de outubro de 1945 na cidade de Garanhuns, interior de Pernambuco. Casado com Marisa Letícia, desde 1974, tem cinco filhos. [...] Em 10 de fevereiro de 1980, Lula fundou o PT, juntamente com outros sindicalistas, intelectuais, políticos e representantes de movimentos sociais, como lideranças rurais e religiosas. [...] Em 1982 o PT já estava implantado em quase todo o território nacional. [...] Em 1986, foi eleito o deputado federal mais votado do país para a Assembleia Constituinte. O PT lançou Lula para disputar a Presidência da República em 1989, após 29 anos sem eleição direta para o cargo. Perdeu a disputa, no segundo turno, por pequena diferença de votos, mas dois anos depois liderou uma mobilização nacional contra a corrupção que acabou no "impeachment" do presidente Fernando Collor de Mello. Em 1994 e 1998, Lula voltou a se candidatar a presidente da República e foi derrotado por Fernando Henrique Cardoso. [...] Em 27 de outubro de 2002, aos 57 anos de idade, com quase 53 milhões de votos, Luiz Inácio Lula da Silva é eleito Presidente da República Federativa do Brasil. [...] No dia 29 de outubro de 2006, Luiz Inácio Lula da Silva, novamente na companhia do vice José Alencar, foi reeleito presidente da República com mais de 58 milhões de votos, a maior votação da história do Brasil” (BRASIL, 2023c, p. 1).

⁸ Ver na íntegra em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11611.htm#art1 (BRASIL, 2023c).

3 CONCLUSÃO

O estudo mostrou, na atual conjuntura, que, sob o *slogan* de modificação no cenário nacional, em defesa de uma suposta modernização, o presidente Jair Bolsonaro implantou, no cenário brasileiro, escolas cívico-militares. Nessas escolas temos a presença de militares que organizam o estabelecimento de ensino de forma doutrinadora e autoritária, além de delegar à educação a resolução dos problemas sociais. A educação aqui está imbricada na disciplina, ordem, empregabilidade, entre outros, o que, conseqüentemente, esvazia a mediação do conhecimento da criticidade e de ações reflexivas.

Esse direcionamento carrega as marcas da ditadura civil-militar, caracterizada por torturas, atos de crueldade, manipulação, naturalização e propagação de uma democracia burguesa, em nome de uma suposta modernização do país, que atende a interesses internos e externos, em prol da reprodução do capital, que, na realidade, não atende à realidade nacional. Logo, frisamos que as políticas direcionadas ao contexto educacional, aprovadas durante o governo de Jair Bolsonaro, como a enfatizada neste estudo (Decreto n.º 10.004/2019), se assemelham às apresentadas durante o período da ditadura civil-militar (Reforma do Ensino Superior, de 1968, e Reforma de 1.º e 2.º Graus, de 1971), em específico as suas reais intencionalidades (manter o controle social em prol de assegurar a hegemonia dominante).

A partir do estudo da temática apresentada, entendemos que a estrutura educacional brasileira passou, e passa, por reformas e que a escola cívico-militar segue os ditames da ditadura civil-militar. Tal conjuntura reflete na condução da educação, seja no ensino superior, seja na educação básica, tendo um impacto negativo na formação humana. Ainda sobre as escolas cívico-militares, ressaltamos que, mesmo com o Decreto n.º 11.611/2023, que revoga Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, não houve o fim das escolas cívico-militares, ou melhor, o fim do legado da ditadura civil-militar. Os próximos encaminhamentos educacionais se encontram vinculados às relações estabelecidas em sociedade, as quais trilham em direção à barbárie social.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.
- BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. **Biografia: Jair Bolsonaro**. Brasília, DF, 2023a. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/biografia/biografia>. Acesso em: 30 ago. 2023.
- BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. **Biografia: Luiz Inácio Lula da Silva**. Brasília, DF, 2023b. Disponível em: www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/biografia-periodo-presidencial. Acesso em: 30 ago. 2023.
- BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. Decreto n.º 11.611, de 19 de julho de 2023. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 jul. 2023c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11611.htm#art1. Acesso em: 30 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes das Escolas Cívico-militares**. 2. ed. Brasília, DF: Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 10.004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 jul. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10004.htm. Acesso em: 30 ago. 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 3 set. 2023.
- CUNHA, Viviane Peixoto da; LOPES, Alice Casimiro. Militarização da gestão das escolas públicas: a exclusão da atividade política democrática. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 43, e.258252, p. 1-16, 2022.
- CUNHA, Luiz Antônio. O legado da ditadura para a educação brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 127, p. 357-377, abr./jun. 2014.
- DIAS, Zenilda Rodrigues; RIBEIRO, Adalberto Carvalho. Escolas cívico-militares: conservadorismo e retrocesso na educação brasileira. **Revista Teias**, v. 22, n. especial, p. 406-426, out./dez. 2021.
- FERREIRA JÚNIOR, Amarílio; BITTAR, Marisa. Educação e ideologia tecnocrática na ditadura militar. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 28, n. 76, p. 333-355, set./dez. 2008.
- GERMANO, José Wellington. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- GODOY, Emerson Andre de; FERNANDES, Maria Dilneia Espinhola. Escolas cívico-militares: uma breve análise do decreto n.º 10.004/19. **InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Campo Grande, MS, v. 27, n. 54, p. 197-212, jul./dez. 2021.

IANNI, Octavio. **O colapso do populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

MARTINS, Maria do Carmo. Reflexos reformistas: o ensino das humanidades na ditadura militar brasileira e as formas duvidosas de esquecer. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 51, p. 37-50, jan./mar. 2014.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. A dimensão política da descentralização participativa. **São Paulo em Perspectiva**, v. 11, n. 03, p. 8-19, São Paulo, 1997.

REZENDE, Maria José de. **A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade**. Londrina: EDUEL, 2013.

RODRIGUES, Adriana Aparecida Rodrigues. **A função social da UNESCO na ditadura civil-militar (1964-1985): desdobramentos na educação brasileira**. 2022. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2022.

SANTOS, Catarina Almeida; ALVES, Mirian Fabia; LACÉ, Andréia Melo. Militarização das escolas públicas no Brasil: desmilitarizar as escolas para salvar a educação pública e a democracia. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 17, n. 37, p. 13-24, jan./abr. 2023.

SANTOS, Natalia. Governo Lula publica decreto que revoga programa de escolas cívico militares. **Estadão**, São Paulo, 21 jul. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/governo-lula-publica-decreto-revogacao-programa-escola-civico-militares-nprp/>. Acesso em 10 ago. 2023.

SENA, Adirce Juliana Alves de; TEIXEIRA, Cristiane Cavalcante Souto. Programa nacional das escolas cívico-militares: concepção e propósito. *In*: BRASIL. Ministério da Educação. **O programa nacional das escolas cívico-militares da concepção do modelo aos primeiros resultados: relatos e experiências de pesquisadores, gestores e educadores das escolas cívico-militares**. Brasília, DF, 2022. p. 45-68.

Recebido em: 19 set. 2023.

Aceito em: 15 dez. 2023.